



CONSORCIO ENERGÉTICO  
**CRUZEIRO DO SUL**  
GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR



## CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

**Informações contábeis intermediárias  
em 30 de junho de 2022**

A força da  
natureza



## Sumário

Balanços patrimoniais	3
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto	4
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias	5
Relatório dos auditores independentes sobre as informações contábeis intermediárias	21



**CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ nº 08.587.195/0001-20 - NIRE 41500146954**

**Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021**

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>30.06.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	560	4.070
Créditos com consorciadas	6	1.410	1.298
Créditos entre consorciadas	7	1.772	604
Créditos das consorciadas	8	54.485	54.274
Outros créditos		610	2.750
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>58.837</b>	<b>62.996</b>
<b>Não circulante</b>			
Cauções e depósitos vinculados	5	38.551	36.927
Créditos das consorciadas	8	288.159	309.963
Imobilizado	9	1.173.523	1.200.994
Intangível	10	129.260	131.895
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.629.493</b>	<b>1.679.779</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.688.330</b>	<b>1.742.775</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	11	1.410	1.298
Débitos com consorciadas	12	1.170	6.820
Débitos entre consorciadas	13	1.772	604
Financiamentos	14	51.403	51.354
Concessões a pagar	15	3.082	2.920
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>58.837</b>	<b>62.996</b>
<b>Não circulante</b>			
Débitos com consorciadas	12	38.551	36.927
Financiamentos	14	231.484	256.197
Concessões a pagar	15	41.131	39.389
Provisão para contingências	16	15.544	14.377
Quotas de consorciadas	17	1.302.783	1.332.889
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.629.493</b>	<b>1.679.779</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1.688.330</b>	<b>1.742.775</b>

*As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.*



**CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ nº 08.587.195/0001-20 - NIRE 41500146954**

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto**

**Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

	<b>30.06.2022</b>	<b>30.06.2021</b>
<b>Atividades operacionais</b>		
Pagamentos a fornecedores	(1.051)	(1.186)
Aportes para recomposição do caixa pelas consorciadas	3.583	1.888
Levantamento depósitos judiciais	-	2.384
Depósitos judiciais	(2.081)	-
Restituição às consorciadas recursos financeiros	(4.057)	-
	<hr/>	<hr/>
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(3.606)</b>	<b>3.086</b>
	<hr/>	<hr/>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aplicação de investimento no Projeto Mata Atlântica	-	(1.570)
Resgate de cauções e depósitos vinculados e fundos de investimentos	96	1.554
	<hr/>	<hr/>
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento</b>	<b>96</b>	<b>(16)</b>
	<hr/>	<hr/>
<b>(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(3.510)</b>	<b>3.070</b>
	<hr/>	<hr/>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.070	694
	<hr/>	<hr/>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	560	3.764
	<hr/>	<hr/>

*As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.*

## Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

*(Em milhares de Reais)*

### 1 Contexto operacional

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul ("CECS", "Consórcio" e/ou "Entidade"), inscrito sob o CNPJ nº 08.587.195/0001-20, NIRE 41500146954, é um empreendimento constituído por meio de contrato celebrado em 28 de novembro de 2006 pelas empresas Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel GeT") (51%) (empresa líder) e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil ("Eletrobras CGT Eletrosul") (49%), doravante denominadas "Consoiciadas". Em 10 de outubro de 2006, por meio do Leilão de Energia Nova Aneel nº 004/06, conquistou concessão para exploração da Usina Hidrelétrica Mauá, com potência instalada de 363 MW, com prazo de 35 anos a partir de 03 de julho de 2007, data da assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2007-MME-UHE Mauá. Em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), houve ampliação em 1789 dias a data de fim da concessão, de 03/07/2042 para 27/05/2047.

Conforme Despacho nº 2923/2016 – Aneel, relativo ao processo nº 48500.001499/2007-62, a Usina Hidrelétrica Mauá ("UHE Mauá"), cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.PR.029598-1.01, passou a se chamar Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior ("UHE GJC").

O empreendimento é constituído por uma casa de força principal de 352 MW e por uma casa de força complementar de 11 MW, totalizando 363 MW de potência instalada, a partir do aproveitamento energético inventariado no trecho médio do rio Tibagi, na divisa dos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira, na região Centro-Leste do Estado do Paraná.

Com relação a pandemia global decorrente da proliferação do coronavírus – "Covid-19", o CECS adotou as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, considerando: a definição da infecção como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11/03/2020; a transmissão interna do vírus no Brasil, não limitada aos casos importados (viajantes), inclusive a identificação e confirmação de casos de doença no Paraná; as orientações do Ministério da Saúde sobre o assunto; e as circulares e boletins informativos das Consoiciadas contendo determinações e medidas preventivas. Não tivemos impactos negativos relevantes nos negócios do CECS. Não obstante, houve custos adicionais decorrentes das medidas protetivas e nos processos internos.

### 2 Apresentação das informações contábeis intermediárias

As informações contábeis intermediárias apresentadas foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade – NBC, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil da Entidade denominado "normas e procedimentos contábeis - NPC", as quais não exigem a divulgação da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração de resultado, tendo em vista que para a natureza jurídica da Entidade ("215-1 Consórcio de sociedades"), não existem receitas e despesas próprias a serem apresentadas (*vide nota explicativa 3.g.*).

A emissão das informações contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração Executiva do Consórcio em 28 de julho de 2022.

### **3 Sumário das principais práticas contábeis - NPC**

#### **a. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

#### **b. Cauções e depósitos vinculados**

Representam as aplicações financeiras mantidas para pagamentos específicos. Os saldos são mantidos até o total cumprimento de determinadas obrigações contratuais e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado das Consorciadas.

#### **c. Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os ativos, circulante e não circulante, quando aplicável, são reduzidos mediante provisão aos seus valores prováveis de realização. Os passivos, circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

##### ***Demais ativos circulantes e não circulantes***

Os demais ativos, circulante e não circulante, quando aplicável, são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

#### **d. Imobilizado**

##### ***(i) Reconhecimento e mensuração***

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada. Os bens do imobilizado são contabilizados pelo valor total de aquisição, devendo corresponder às respectivas participações das empresas Copel GeT (51%) e Eletrobras CGT Eletrosul (49%), conforme determina a Portaria Aneel nº 815, de 30 de novembro de 1994, complementada pela Resolução Aneel nº 015, de 24 de dezembro de 1997. No passivo não circulante, na rubrica *Quotas de consorciadas*, consta a contrapartida do mesmo valor, de acordo com os percentuais de participação de cada Consorciada.

Os encargos financeiros dos financiamentos destinados à implantação do empreendimento estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada e não correspondem ao percentual das respectivas participações, conforme nota explicativa 9.

##### ***(ii) Depreciação***

Itens do ativo imobilizado são depreciados conforme o método definido pelas Consorciadas. O reflexo da depreciação calculada pelas empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul é reconhecido nas quotas das respectivas Consorciadas, conforme nota explicativa 9.

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado, como mudança de estimativas contábeis.

#### **e. Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou constituída) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja de risco provável.

As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração da Entidade, complementados pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes. As evidências consideradas devem incluir qualquer evidência adicional fornecida por eventos subsequentes à data do balanço.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

#### **f. Concessões a pagar - uso do bem público**

Correspondem aos valores estabelecidos no contrato de concessão relacionados ao direito de exploração do potencial de energia hidráulica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público (UBP). O registro contábil é efetuado na data da assinatura do contrato de concessão, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato e correspondem aos valores de obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros). O registro inicial origina um passivo (obrigação da Entidade) e um ativo intangível (direito de concessão), o qual está refletido na rubrica *Quotas de consorciadas*. Posteriormente, o passivo é atualizado pelo método da taxa de juros efetiva e reduzido pelos pagamentos contratados e o intangível amortizado pelo prazo de concessão.

##### **(i) Intangível**

Buscando refletir adequadamente a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores da concessão foram registrados no Ativo Intangível em contrapartida da rubrica *Quotas de consorciadas*.

##### **(ii) Amortização**

Os valores relativos ao uso de bem público decorrentes do contrato de concessão estão demonstrados ao custo amortizado e atualizados conforme dispõe o contrato.

#### **g. Receitas e despesas**

A receita de venda de energia elétrica, assim como os custos operacionais da Entidade, são registrados contabilmente diretamente nos livros contábeis das empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul, exceto pela depreciação e amortização que são registradas como redutoras das *Quotas de consorciadas*, conforme nota explicativa 9 e 10, e dos rendimentos das aplicações financeiras que são registrados em *Débitos com consorciadas*, conforme nota explicativa 4 e 5. Em função destas práticas, a Entidade não apura demonstração de resultados.

#### **h. Demonstração do fluxo de caixa**

A Entidade adota o método direto de apresentação da demonstração do fluxo de caixa, conforme disposições do CPC 03 – Demonstração dos fluxos de caixa.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

	<b>30.06.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Caixa e bancos conta movimento		
Copel Geração e Transmissão S.A.	5	5
Eletrobras CGT Eletrosul	4	5
	<u>9</u>	<u>10</u>
Aplicações financeiras de liquidez imediata		
Copel Geração e Transmissão S.A.	281	2.180
Eletrobras CGT Eletrosul	270	1.880
	<u>551</u>	<u>4.060</u>
	<u><u>560</u></u>	<u><u>4.070</u></u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Conforme estabelecido no manual contábil "normas e procedimentos contábeis - NPC" os rendimentos das aplicações financeiras são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul na rubrica *Débitos com consorciadas*.

No segundo trimestre de 2022 foram restituídos às Consorciadas recursos financeiros depositados no caixa e equivalentes de caixa, para atendimento ao limite de caixa estabelecido pela Administração da Entidade.

#### 5 Cauções e depósitos vinculados

	<b>30.06.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Certificado de depósito bancário – CBD *		
Copel Geração e Transmissão S.A.	19.661	18.833
Eletrobras CGT Eletrosul	18.890	18.094
	<u>38.551</u>	<u>36.927</u>

\* *Caução bancária – Reserva Legal: Aguarda anuência do Instituto Água e Terra – IAT (antigo IAP - Lei nº 20.070/19-PR) para a movimentação ou devolução ao Consórcio. A isenção ou eventual obrigação de averbar a Reserva Legal será definida administrativamente junto ao órgão ambiental ou judicialmente, considerando o advento da Lei nº 12.651/2012.*

#### Lei da Mata Atlântica (artigo 17 da Lei nº 11.428/2006) e Reserva Legal

Por ocasião da supressão vegetal de áreas no bioma Mata Atlântica na região dos municípios de Ortigueira e Telêmaco Borba (PR) para a formação do reservatório da UHE GJC, em 17 de fevereiro de 2011 foi firmado um Termo de Compromisso Ambiental entre Instituto Ambiental do Paraná – IAP e CECS visando garantir o atendimento do artigo 17 da Lei nº 11.428/2006.

Desse modo, no ano de 2012 o órgão ambiental condicionou a emissão da autorização para enchimento do reservatório da usina mediante a constituição de caução bancária, o qual foi

efetivada pelo CECS através da aquisição de Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, custodiados pelo Banco do Brasil S.A. por intermédio de Contratos de Prestação de Serviços de Administração de Contas e/ou Garantias, para atendimento da referida Lei da Mata Atlântica e eventual necessidade de averbação da Reserva Legal, referentes às áreas desapropriadas para a formação do canteiro de obras, reservatório e Área de Preservação Permanente no entorno do reservatório.

Os Certificados de Depósito Bancário – CDB possuem remuneração atrelada à variação do CDI realizadas em instituições financeiras consideradas de 1ª linha.

Conforme estabelecido no manual contábil “normas e procedimentos contábeis - NPC” os rendimentos das cauções e depósitos vinculados são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul na rubrica *Débitos com consorciadas*.

## 6 Créditos com consorciadas

	30.06.2022	31.12.2021
Copel Geração e Transmissão S.A.	737	680
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>673</u>	<u>618</u>
	<u>1.410</u>	<u>1.298</u>

Referem-se às aquisições por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos ainda não foram efetuados pelas Consorciadas. No passivo circulante constam os respectivos valores subdivididos na rubrica *Fornecedores* até que tais débitos sejam liquidados.

## 7 Créditos entre consorciadas

	30.06.2022	31.12.2021
Copel Geração e Transmissão S.A.	1.035	267
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>737</u>	<u>337</u>
	<u>1.772</u>	<u>604</u>

São créditos mantidos com as empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul, referentes às aquisições para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos repasses dos pagamentos foram efetuados por uma única Consorciada, bem como são gastos registrados que foram efetuados pelas Consorciadas no empreendimento UHE GJC e que farão parte do encontro de contas. No passivo circulante constam os mesmos valores contabilizados em *Débitos entre consorciadas* até que tais débitos sejam liquidados.

## 8 Créditos das consorciadas

	Circulante		Não Circulante	
	30.06.2022	31.12.2021	30.06.2022	31.12.2021
Financiamentos BNDES - Copel GeT	24.102	24.079	108.551	120.139
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	27.301	27.275	122.933	136.058
Provisão para contingências - Copel GeT	-	-	7.927	7.332
Provisão para contingências - CGT Eletrosul	-	-	7.617	7.045
Concessões a pagar – Copel GeT	1.549	1.468	19.879	19.027
Concessões a pagar – CGT Eletrosul	1.533	1.452	21.252	20.362
	<u>54.485</u>	<u>54.274</u>	<u>288.159</u>	<u>309.963</u>

A rubrica agrupa os valores dos encargos financeiros e principal a serem pagos dos Contratos de Repasses de Recursos do BNDES, as provisões para contingências e os valores da outorga onerosa da concessão, pelo uso do bem público. No passivo circulante e não circulante constam os respectivos valores subdivididos nas rubricas *Financiamentos*, *Provisão para contingências* e *Concessões a pagar*.

## 9 Imobilizado

UHE GJC (Consolidado)	30.06.2022		31.12.2021	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	151.920	(48.133)	103.787	106.111
Reservatórios, barragens e adutoras	896.407	(284.991)	611.416	625.222
Edificações, obras civis e benfeitorias	230.430	(73.781)	156.649	160.268
Máquinas e equipamentos	452.247	(151.010)	301.237	308.927
Moveis e utensílios	1.058	(624)	434	466
	<u>1.732.062</u>	<u>(558.539)</u>	<u>1.173.523</u>	<u>1.200.994</u>

Os valores contabilizados nas rubricas do Imobilizado estão assim representados:

**Terrenos:** Custos de indenização aos proprietários das áreas desapropriadas.

**Reservatórios, barragens e adutoras:** Custos de construção do reservatório, barragem, adutoras e vertedouros.

**Edificações, obras civis e benfeitorias:** Custos das edificações permanentes destinadas ao abrigo, suporte e proteção de propriedades ou pessoas, inclusive casa de força.

**Máquinas e equipamentos:** Custos de aquisição relativos a máquinas e equipamentos eletromecânicos do sistema de geração e transmissão da usina.

**Móveis e utensílios:** Custos de aquisição dos móveis de modo geral e utensílios próprios para escritório ou para utilização geral.

**Depreciação acumulada:** Conta redutora do ativo imobilizado que agrupa os valores das depreciações registradas nas Consorciadas.

As Consorciadas consideram que não há total garantia de indenização pelo Poder Concedente, ao final do prazo da concessão do empreendimento UHE GJC, do valor residual dos bens que integram o projeto original. Esta interpretação esta fundamentada na Lei nº 8.987/95 e no Decreto nº 2.003/96. Dessa forma a partir da entrada em operação desses ativos a depreciação é realizada com as taxas determinadas pela Aneel, limitadas ao prazo de concessão. Conforme previsto nos contratos de concessão, os investimentos posteriores e não previstos no projeto original, desde que aprovados pelo Poder Concedente e ainda não amortizados, serão indenizados ao final do prazo das concessões. Logo estes ativos serão depreciados com as taxas de depreciação estabelecidas pela Aneel.

As depreciações contabilizadas nas Consorciadas são registradas na Entidade na rubrica *Depreciação acumulada*, conta redutora do Ativo Imobilizado, e em contrapartida na rubrica *Reintegração acumulada*, conta redutora do *Quotas de consorciadas*.

**Encargos financeiros BNDES:** Custos dos encargos financeiros dos financiamentos das máquinas e equipamentos destinados à implantação do empreendimento UHE GJC, inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, os quais compreendem os repasses indiretos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por intermédio do agente financeiro, Banco do Brasil, e os repasses diretos mediante a abertura de crédito com o BNDES. Tais valores contabilizados no imobilizado a título de *encargos financeiros* estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada e não correspondem ao percentual das respectivas participações, considerando-se que os valores contratados são diferentes e seus respectivos encargos possuem taxas de captação de recursos diferenciadas para as duas empresas (Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul).

### 9.1 Ativo imobilizado por empresa consorciada:

	<u>30.06.2022</u>		<u>31.12.2021</u>	
<b>Copel Geração e Transmissão S.A.</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>
Terrenos	78.703	(24.761)	53.942	55.025
Reservatórios, barragens e adutoras	447.917	(141.824)	306.093	312.297
Edificações, obras civis e benfeitorias	115.106	(36.674)	78.432	80.080
Máquinas e equipamentos	217.796	(72.783)	145.013	148.555
Moveis e utensílios	403	(239)	164	176
	<u>859.925</u>	<u>(276.281)</u>	<u>583.644</u>	<u>596.133</u>

	<b>30.06.2022</b>			<b>31.12.2021</b>
<b>Eletrobras CGT Eletrosul</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>
Terrenos	73.217	(23.372)	49.845	51.086
Reservatórios, barragens e adutoras	448.490	(143.167)	305.323	312.925
Edificações, obras civis e benfeitorias	115.324	(37.107)	78.217	80.188
Máquinas e equipamentos	234.451	(78.227)	156.224	160.372
Móveis e utensílios	655	(385)	270	290
	<u>872.137</u>	<u>(282.258)</u>	<u>589.879</u>	<u>604.861</u>

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada, registrada conforme o método definido pelas Consorciadas, de acordo com as orientações, regulamentos e manuais de contabilização da Aneel.

## 9.2 Movimentação do ativo imobilizado:

	<b>31.12.2021</b>	<b>Adições</b>	<b>30.06.2022</b>
Imobilizado em serviço			
Terrenos	151.920	-	151.920
Reservatórios, barragens e adutoras	896.407	-	896.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	230.430	-	230.430
Maquinas e Equipamentos	452.247	-	452.247
Móveis e Utensílios	1.058	-	1.058
(-) Depreciação Acumulada	(531.068)	(27.471)	(558.539)
	<u>1.200.994</u>	<u>(27.471)</u>	<u>1.173.523</u>

	<b>31.12.2020</b>	<b>Adições</b>	<b>30.06.2021</b>
Imobilizado em serviço			
Terrenos	151.920	-	151.920
Reservatórios, barragens e adutoras	896.407	-	896.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	230.430	-	230.430
Maquinas e Equipamentos	452.239	-	452.239
Móveis e Utensílios	1.058	-	1.058
(-) Depreciação Acumulada	(472.767)	(29.708)	(502.475)
	<u>1.259.287</u>	<u>(29.708)</u>	<u>1.229.579</u>

As adições no imobilizado em serviço, mais especificamente em *Depreciação acumulada*, referem-se aos valores das depreciações registradas nas Consorciadas.

## 10 Intangível

	30.06.2022		31.12.2021	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Uso de Bens Públicos - UBP				
Copel Geração e Transmissão S.A.	14.728	(4.222)	10.506	10.759
Eletrobras CGT Eletrosul	14.831	(3.930)	10.901	11.119
	29.559	(8.152)	21.407	21.878
Repactuação Outorga UHE GJC *				
Copel Geração e Transmissão S.A.	70.414	(2.058)	68.356	69.728
Eletrobras CGT Eletrosul	40.686	(1.189)	39.497	40.289
	111.100	(3.247)	107.853	110.017
	140.659	(11.399)	129.260	131.895

\* Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Aneel.

Valores da outorga onerosa da concessão, relativos ao uso de bem público, demonstrados ao custo amortizado. Os valores foram ajustados a valor presente, com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

As amortizações contabilizadas nas Consorciadas são registradas na Entidade na rubrica *Amortização acumulada*, conta redutora do Ativo Intangível, e em contrapartida na rubrica *Reintegração acumulada*, conta redutora do *Quotas de consorciadas*.

### Generation Scaling Factor- GSF

Em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), houve o reconhecimento do ativo intangível do *Generation Scaling Factor-GSF*, relativo à repactuação da outorga da usina, com a ampliação em 1789 dias a data de fim da concessão, de 03/07/2042 para 27/05/2047.

#### 10.1 Movimentação do ativo intangível:

	31.12.2021	Adições	30.06.2022
Intangível em serviço			
Uso de Bens Públicos - UBP			
Copel Geração e Transmissão S.A.	14.728	-	14.728
Eletrobras CGT Eletrosul	14.831	-	14.831
(-) Amortização acumulada	(7.681)	(471)	(8.152)
	21.878	(471)	21.407
Repactuação Outorga UHE GJC *			
Copel Geração e Transmissão S.A.	70.414	-	70.414
Eletrobras CGT Eletrosul	40.686	-	40.686
(-) Amortização acumulada	(1.083)	(2.164)	(3.247)
	110.017	(2.164)	107.853
	131.895	(2.635)	129.260

	<b>31.12.2020</b>	<b>Adições</b>	<b>30.06.2021</b>
Intangível em serviço			
Uso de Bens Públicos - UBP			
Copel Geração e Transmissão S.A.	12.905	-	12.905
Eletrobras CGT Eletrosul	12.352	-	12.352
(-) Amortização acumulada	(6.881)	(426)	(7.307)
	<u>18.376</u>	<u>(426)</u>	<u>17.950</u>

\* Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Aneel.

As adições no intangível em serviço, mais especificamente em *Amortização acumulada*, referem-se aos valores das amortizações registradas nas Consorciadas. Houve o reconhecimento do ativo intangível do *Generation Scaling Factor- GSF*, relativo à repactuação da outorga da usina.

## 11 Fornecedores

	<b>30.06.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	737	680
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>673</u>	<u>618</u>
	<u>1.410</u>	<u>1.298</u>

Os valores contabilizados nessa rubrica abrigam as contrapartidas das aquisições realizadas por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos ainda não foram efetuados pelas Consorciadas.

## 12 Débitos com consorciadas

	<u>Circulante</u>	
	<b>30.06.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	597	3.588
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>573</u>	<u>3.232</u>
	<u>1.170</u>	<u>6.820</u>
	<u>Não Circulante</u>	
	<b>30.06.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	19.661	18.833
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>18.890</u>	<u>18.094</u>
	<u>38.551</u>	<u>36.927</u>

Os valores contabilizados nesta rubrica se referem ao montante relativo ao aporte de caixa efetuado pelas Consorciadas, registradas a *Caixa e equivalentes de caixa*, reembolsado mediante apresentação dos comprovantes de pagamentos, *Cauções e depósitos vinculados*, e, os rendimentos das aplicações financeiras que são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul.

### 13 Débitos entre consorciadas

	30.06.2022	31.12.2021
Adiantamentos Copel Geração e Transmissão S.A.	737	337
Adiantamentos Eletrobras CGT Eletrosul	1.035	267
	1.772	604

Os valores contabilizados nessa rubrica abrigam as contrapartidas decorrentes das aquisições para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos foram efetuados por uma única Consorciada, bem como registram gastos efetuados pelas Consorciadas no empreendimento UHE GJC que farão parte do encontro de contas. No ativo circulante constam os mesmos valores contabilizados em *Créditos entre consorciadas* até que tais créditos sejam liquidados.

### 14 Condições de financiamento do empreendimento

O custo total do empreendimento UHE GJC, constante no Contrato de Repasses de Recursos do BNDES celebrado com o Banco do Brasil, compreende o montante de R\$ 1.069.490 e está distribuído da seguinte forma entre as Consorciadas:

	<i>Vencimento do contrato</i>	Eletrobras CGT Eletrosul		Copel GeT		Total
		Contratado	<i>Juros</i>	Contratado	<i>Juros</i>	Contratado
<b>Financiamento BNDES</b>						
Recursos diretos - BNDES	15/01/2028	182.417	<i>TJLP + 1,81% a.a.</i>	169.500	<i>TJLP + 1,63% a.a.</i>	351.917
Recursos indiretos - Banco do Brasil S.A.	15/01/2028	182.417	<i>TJLP + 2,13% a.a.</i>	169.500	<i>TJLP + 2,13% a.a.</i>	351.917
Total financiamento recursos BNDES		364.834		339.000		703.834
Recursos próprios		159.216		206.440		365.656
Total		524.050		545.440		1.069.490

O pagamento de principal do contrato de financiamento iniciou no ano de 2013, exigível mensalmente. Os encargos financeiros decorrentes dos financiamentos obtidos pelas Consorciadas de recursos diretos e indiretos com o BNDES são contabilizados no Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, sendo compostos pelos montantes de juros incidentes sobre o

saldo devedor, vinculados à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os saldos remanescentes a pagar referentes aos encargos financeiros e da amortização do principal compreendem os seguintes montantes:

	<b>30.06.2022</b>			
	<b>Circulante</b>			<b>Não Circulante</b>
	<b>Encargos</b>	<b>Principal</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Financiamentos BNDES - Copel GeT	418	23.684	24.102	108.551
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	479	26.822	27.301	122.933
	<u>897</u>	<u>50.506</u>	<u>51.403</u>	<u>231.484</u>

	<b>31.12.2021</b>			
	<b>Circulante</b>			<b>Não Circulante</b>
	<b>Encargos</b>	<b>Principal</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Financiamentos BNDES - Copel GeT	445	23.634	24.079	120.139
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	510	26.765	27.275	136.058
	<u>955</u>	<u>50.399</u>	<u>51.354</u>	<u>256.197</u>

## 15 Concessão a pagar

	<b>Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>	
	<b>30.06.2022</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>30.06.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
	Copel Geração e Transmissão S.A	1.549	1.468	19.879
Eletrobras CGT Eletrosul	1.533	1.452	21.252	20.362
	<u>3.082</u>	<u>2.920</u>	<u>41.131</u>	<u>39.389</u>

O Consórcio tem contrato de concessão oneroso com a União para o uso do bem público para a geração de energia elétrica na UHE GJC. As características dos negócios e dos contratos indicam a condição e intenção das partes de executá-los integralmente. Os valores identificados nos contratos estão a preços futuros e, portanto, a Entidade ajustou a valor presente esses contratos com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

As Consorciadas recolhem à UNIÃO desde a data de entrada em operação comercial da UHE GJC, ocorrida em novembro de 2012, até o 35º ano de concessão inclusive, contados da data de assinatura do contrato de concessão ou enquanto estiver na exploração da usina, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual proposto de R\$ 1.262 (*data-base: set/2006*).

Houve o reconhecimento do *Generation Scaling Factor- GSF*, relativo à repactuação da outorga da usina (*vide nota explicativa nº 10*).

## 16 Provisão para contingências

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul é parte em ações judiciais envolvendo questões da matéria do direito ambiental, civil e patrimonial, relacionadas principalmente à desapropriação de áreas mediante a interposição de medidas judiciais.

As Consorciadas, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis, quando os critérios de reconhecimento de provisão descritos na nota explicativa nº 3.e. são atendidos.

### 16.1 Ações de risco provável

A composição das provisões para contingências relativas aos processos com probabilidade de perda classificados como provável está assim demonstrada:

	30.06.2022	31.12.2021
Copel Geração e Transmissão S.A.	7.927	7.332
Eletrobras CGT Eletrosul	7.617	7.045
	<u>15.544</u>	<u>14.377</u>

Os encargos de provisão são reconhecidos nas rubricas *Créditos das consorciadas* e contrapartida *Provisões para contingências*. Na opinião da Administração, após consultoria jurídica apropriada, o resultado dessas ações judiciais não originará nenhuma perda significativa além dos valores provisionados.

### Procedimento Arbitral e Cumprimento de Sentença Parcial - CAMFIEP

No ano de 2017 foi instaurado Procedimento Arbitral pelo CECS e Consórcio EPC (Construtor), junto à Câmara de Mediação e Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – CAMFIEP, com intuito de dar apropriada solução aos litígios remanescentes do contrato de fornecimento de bens e serviços para implantação da UHE GJC. O valor da causa da matéria do direito civil protocolada em 30 de junho de 2017 é no montante de R\$ 77.107.

Com base na Sentença Arbitral Parcial de 11 de novembro de 2019, e no Despacho de Cumprimento de Sentença proferido em 16 de dezembro de 2020, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Curitiba (PR), no mês de janeiro de 2021 as Consorciadas providenciaram depósito judicial no valor incontroverso de R\$ 36.229. Ato contínuo, a partir do Despacho de Cumprimento de Sentença proferido em 11 de junho de 2021, da mesma Vara, no mês de junho de 2021 houve depósito judicial pelas Consorciadas no total de R\$ 33.701. Conforme alvarás judiciais, os levantamentos dos referidos depósitos pelo Construtor ocorreram no primeiro trimestre de 2021 e 2022, respectivamente.

Por fim, em atendimento ao Despacho proferido em 15 de março 2022, no mês de abril de 2022 houve depósito judicial no valor de R\$ 2.081, relativo a créditos residuais e ressarcimento de custas, que se encontra registrado nas Consorciadas.

O valor do risco provável é de R\$ 2.235 (R\$ 0,00 em 31.12.2021). O risco de perda possível é no montante de R\$ 57.949 (R\$ 52.431 em 31.12.2021).

### 16.2 Ações de risco possível e remoto

O Consórcio possui ações não provisionadas com risco de perda possível no montante de R\$ 404.664 (R\$ 380.659 em 31.12.2021) relacionadas principalmente ao tema de responsabilidade civil ambiental.

As ações com risco de perda remoto não provisionadas somam R\$ 597.913 (R\$ 548.538 em 31.12.2021). Esse montante contempla a ação de indenização nº 166-53.2011.8.16.0122 no valor de R\$ 521.299 (R\$ 482.613 em 31.12.2021), tendo em vista o trânsito em julgado da sentença que cassou a Concessão de Lavra da parte autora. Trata-se de ação de indenização de autoria da Mineradora Tibagiana Ltda. contra o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul cujo fundamento para o pleito é de que a Autora detinha Concessão de Lavra e a construção da Usina inviabilizou atividades de mineração no entorno do Rio Tibagi. No decorrer da instrução processual foi cassada a concessão da Mineradora, sendo essa decisão questionada no Poder Judiciário, que manteve a cassação da concessão.

## 17 Quotas de consorciadas

	30.06.2022	31.12.2021
Copel Geração e Transmissão S.A	662.507	676.621
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>640.276</u>	<u>656.268</u>
	<u>1.302.783</u>	<u>1.332.889</u>

Agrupam o ativo imobilizado em serviço e intangível na proporcionalidade da participação das Consorciadas no Consórcio Energético Cruzeros do Sul, não se aplicando a respectiva proporcionalidade aos:

- Encargos dos financiamentos destinados à implantação do empreendimento UHE GJC, considerando-se que os valores contratados pela Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul são diferentes e seus respectivos encargos possuem taxas de captação de recursos diferenciados;
- Valores contabilizados a título de máquinas e equipamentos em função da utilização de critérios diferentes pelas Consorciadas nos créditos do PIS/COFINS sobre as aquisições;
- Ressarcimentos à Central Hidrelétrica Salto Mauá, conforme obrigação prevista na Cláusula Oitava, Subcláusula Décima Quinta, do Contrato de Concessão;
- Reconhecimento do ativo intangível da repactuação da outorga da usina, em decorrência da Resolução Homologatória nº 2.932/2021 – Aneel.

## 18 Cobertura de seguros

Modalidade / Coberturas contratadas	Vigência	Franquia máxima - R\$ (POS*)	Montante da cobertura - R\$
<b>Riscos operacionais</b>			
Danos Materiais	23.11.2012 a 22.01.2022	5.000	342.139
<i>Sublimes</i>			
Despesas de Salvamento e contenção de sinistros	23.11.2012 a 22.01.2022	1.000	17.107
Alagamento /Inundação	23.11.2012 a 22.01.2022	1.000	17.107
Desentulho/Remoção de escombros	23.11.2012 a 22.01.2022	-	5.000
Obras Civis em Construção e Instalações e Montagens	23.11.2012 a 22.01.2022	1.000	17.107
Roubo e/ou furto qualificado de bens	23.11.2012 a 22.01.2022	-	5.000
Tumultos, greves, lock-out, comoção civil e atos dolosos	23.11.2012 a 22.01.2022	1.000	17.107
Honorários de peritos	23.11.2012 a 22.01.2022	-	1.000
Despesas extraordinárias	23.11.2012 a 22.01.2022	-	11.750

Modalidade / Coberturas contratadas	Vigência	Franquia (POS*)	Montante da cobertura - R\$
<b>Riscos operacionais</b>			
Danos Materiais, incluindo, mas não limitado a Incêndio, Raio, Explosão, Queda de Aeronaves, Danos da Natureza, Desmoronamento, Tumultos, Greve, Locaute, Ruptura de Tubulações, Bens do Segurado em Locais de Terceiro	22.01.2022 a 22.01.2023	(i)	712.000
<i>Sublimes</i>			
Quebra de Máquinas	22.01.2022 a 22.01.2023	(ii)	178.735
Remoção de Escombros	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	50.000
Despesas de Agilização e Afretamento de Aeronaves	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	20.000
Despesas Extras	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	20.000
Despesas de Minimização de Perdas	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	20.000
Demolição e Aumento no Custo de Construção	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	20.000
Custos de Descontaminação	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	10.000
Despesas de Evacuação	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	10.000
Inclusão, Exclusão de Bens e Locais e Alterações de Valor em Risco	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	10.000
Despesas de Combate a Incêndio	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	5.000
Honorários de Peritos (DM + LC)	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	5.000
Interrupção por Autoridades Públicas	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	5.000
Reparos Temporários	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	5.000
Interrupção do Fornecimento de Utilidades – Danos Materiais	22.01.2022 a 22.01.2023	(iii)	5.000
Pequenas Obras de Engenharia, para Ampliações, Reparos ou Reformas	22.01.2022 a 22.01.2023	(iv)	30.000
Trânsito no site	22.01.2022 a 22.01.2023	(iv)	10.000
Erros e Omissões	22.01.2022 a 22.01.2023	(iv)	5.000
Recomposição de Registros e Documentos	22.01.2022 a 22.01.2023	(iv)	3.000
Fidelidade de Empregados	22.01.2022 a 22.01.2023	(iv)	2.000
Roubo e/ou Furto Qualificado nas Dependências do Segurado	22.01.2022 a 22.01.2023	(v)	10.000
Roubo de Valores no Interior das Dependências do Segurado	22.01.2022 a 22.01.2023	(v)	1.000
Equipamentos Móveis e Estacionários	22.01.2022 a 22.01.2023	(vi)	10.000
Equipamentos Eletrônicos	22.01.2022 a 22.01.2023	(vi)	1.000
Equipamentos Portáteis	22.01.2022 a 22.01.2023	(vi)	1.000
Reintegração Automática	22.01.2022 a 22.01.2023	(vii)	10.000

\* Participação Obrigatória do Segurado ("POS") em caso de sinistro:

- (i) POS 10% com mínimo de R\$ 2.000 e máximo de R\$ 5.000 Obras Cíveis: POS de 10%, mínimo de R\$ 2.000 e máximo de R\$ 5.000 Taludes: R\$ 500;
- (ii) POS de 10%, mínimo de R\$ 500 e máximo de R\$ 5.000;
- (iii) Somada aos prejuízos indenizáveis da garantia acionada para aplicação da franquia;
- (iv) R\$ 200 por evento;
- (v) R\$ 10 por evento;
- (vi) POS de 10%, mínimo de R\$ 5;
- (vii) Sem franquia.

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros de bens do ativo imobilizado da UHE GJC.

Com base em consultoria contratada para avaliação dos cenários, modalidade de seguros, taxas, participação obrigatória do segurado e limite máximo de indenização, os valores segurados da UHE GJC foram atualizados.

## 19 Eventos subsequentes

De acordo com o que determina o CPC 24 - Eventos Subsequentes, não houve eventos ocorridos entre 30 de junho de 2022 e a data da autorização para a conclusão das informações contábeis intermediárias.

Curitiba (PR), 28 de julho de 2022.

*Assinado digitalmente*

**Rodrigo Candido Rodrigues**  
Contador CRC PR 056403/O-5  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

### ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

*Assinado digitalmente*

**Luiz Fernando Prates de Oliveira**  
Superintendente Geral  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

*Assinado digitalmente*

**Luiz Carlos Bubiniak**  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Documento: **DFs\_CECS\_2\_ITR\_2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em 28/07/2022 08:19, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 28/07/2022 11:39, **Luiz Carlos Bubiniak** em 28/07/2022 16:26.

Inserido ao protocolo **19.279.805-1** por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em: 27/07/2022 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**bd1553e87a272fa1228dd52c8102198c.**

## CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

Relatório de revisão das informações contábeis intermediárias.

Referente ao 2º trimestre do exercício de 2022.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

[contato@russellbedford.com.br](mailto:contato@russellbedford.com.br)

[www.russellbedford.com.br](http://www.russellbedford.com.br)

+55 (11) 4007.1219

*A member of Russell Bedford International  
- A global network of independent professional services firms*

## RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

**Aos**

**Consorticiados, ao Comitê Diretor e à Administração Executiva do  
CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL  
Curitiba – PR**

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias do CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, as quais compreendem o balanço patrimonial e a respectiva demonstração dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração do CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, com as normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios, e com as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil Normas e Procedimentos Contábeis (NPC) do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul (manual). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria. Consequentemente, esta revisão não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Consórcio, em 30 de junho de 2022, e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, com as normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios, e com as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil Normas e Procedimentos Contábeis (NPC).

## Ênfase

### Base de elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias e restrição sobre distribuição ou uso

Destacamos a Nota Explicativa 2 para as informações contábeis intermediárias, que descreve a base contábil dessas informações contábeis intermediárias, elaboradas com base no manual contábil “Normas e Procedimentos Contábeis – NPC” do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul. Conseqüentemente, as informações contábeis intermediárias podem não servir para outras finalidades.

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação da administração do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul e das consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas companhias.

Barueri, 28 de julho de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP  
ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:902384  
35091

Assinado de forma digital  
por ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:90238435091  
Dados: 2022.07.27  
16:34:22 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP  
Sócio Responsável Técnico